

RESOLUÇÃO Nº CM-006/1984

Concede Título de Cidadão Honorário de Divinópolis, ao Dom Cristiano Frederico Portela de Araújo Pena, ex-bispo diocesano de Divinópolis.

“O povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução”.

Art. 1º Fica concedido a Sua Excelência Revma Dom Cristiano Frederico Portela de Araújo Pena, ex-Bispo Diocesano de Divinópolis, o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis, nos termos da Legislação em vigor.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

“Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 09 de abril de 1984.

Dr.Divino José dos Santos
Presidente

Publicada no Jornal Diário do Oeste nº2954 – data 14/04/1984